REQUERIMENTO Nº 185/2011

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, se existe a possibilidade de se interceder junto à empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município, para que a mesma cumpra as disposições da Legislação que regem a concessão deste serviço, principalmente as contidas no Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Federal n.º 8.987/95, quanto à cortesia na prestação dos serviços, sem ofender os usuários.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento após receber inúmeras reclamações de usuários do serviço público de transporte coletivo urbano, quanto ao desrespeito e da falta de educação de motoristas, principalmente com idosos.

Não podemos admitir que os prestadores do serviço desrespeitem os usuários, que pagam pelo serviço e merecem ser tratados com mais carinho e educação, que é um dever de todos nós.

Espero que a Administração intervenha em favor dos usuários deste serviço e notifique a empresa concessionária para que tome as medidas necessárias para a melhoria do atendimento, sob pena de rescisão do contrato ou termo de concessão.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2011.

ADRIANO BATISTA DE MORAES
Vereador do PV